ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS QUATORZE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz Fora, reuniu-se o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência do Senhor Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e com a presença dos seguintes Conselheiros:

Prof. Marcos Tanure Sanábio, Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública; Prof. Rafael Alves Bonfim de Queiroz, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional; Prof. Roberto Júnio Pedroso Dias, Representante do Comitê Assessor em Ciências Biológicas; Prof.ª Renata de Oliveira Pereira, Representante do Comitê Assessor em Engenharia; Prof. Fernando Perlatto, Representante do Comitê Assessor em Ciências Humanas; Prof.ª Maria Claudia Bonadio, Representante do Comitê Assessor em Artes, Letras e Linguísticas; Prof. Claúdio Galuppo Diniz, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Imunologia/Genética e Biotecnologia; Prof. Jimmy Sudário Cabral, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião; Márcia Aparecida de Paula e Souza, representante do SINTUFEJUF; Sidney Willians Torres, representante do SINTUFEJF; Prof.ª Ana Beatriz Gonçalves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários; Prof. Telmo Ronzani, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Prof. Mateus Camaroti Laterza, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Física; Prof. Tiago César Nascimento, Representante do Comitê Assessor em Ciências da Saúde; Prof. Marcelo Bernardes Vieira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação; Prof.ª Neusa Salim Miranda, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Rede PROFLETRAS; Prof.ª Nádia Resende Barbosa Raposo, Diretora do CRITT UFJF; Prof. Fernando Sato, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física; Prof.ª Flávia Chein Feres, Representante do Comitê Assessor em Ciências Sociais Aplicadas; Prof.ª Andrea Pereira Luizi Ponzo, representante do Programa de Pós-Graduação em Ecologia; Profª. Carlos Pernisa, Coordenador

do Programa de Pós-Graduação em Comunicação; Prof. Fábio Prezoto, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Comportamento Animal; Prof. Antônio Márcio Resende do Carmo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica; Prof. Ricardo da Silva Freguglia, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia; Prof. Alfredo Chaoubah, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; Prof. Luís Fernando Crocco Afonso, Coordenador do Mestrado Profissional em Rede em Matemática – PROFMAT; Prof. Luiz Fernando Matos Rocha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística; Prof.ª Flavia Cavalieri Machado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química; Prof.ª Anna Maria de Oliveira Salimena, Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Enfermagem; e Prof.ª Cibele Veloso Rodrigues, coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

Após cumprimentar os conselheiros, o Presidente passou à pauta do dia. **I – Aprovação da ata da reunião do CSPP realizada no dia dezenove de janeiro de 2016.** O Pró-reitor apresentou a ata da reunião deste Conselho realizada no dia dezenove de janeiro do ano de 2016, colocando-a sob apreciação da plenária. Neste momento, abrindo as considerações, O Presidente realizou a leitura da solicitação de alteração do Prof. Roberto Júnio Pedroso Dias, encaminhada via e-mail, demarcada pelo pedido de registro de sua representação no âmbito do Comitê Assessor em Ciências Biológicas e do Prof. Artur Andriolo como Coordenador do PPG em Ciências Biológicas – Comportamento Animal. Em seguida, foi solicitada a complementação do registro da representação da Prof.ª Charlene Martins Miotti, do "Comitê Assessor em Letras, Linguística e Artes". Por fim, foi apresentado pedido de correção no termo "Engenharia Elétrica", então grafado com letra minúscula. Não mais havendo considerações sobre a ata, o Presidente submeteu a mesma à votação da plenária ocorrendo aprovação por unanimidade, mediante as correções solicitadas. **II – Comunicações:** Iniciando as comunicações, o Presidente informou que o Prof. Marcelo do Carmo Rodrigues, lotado no Dep. de Turismo, substituiu o Prof. Tiago Pimentel, no Comitê Assessor de Pesquisa na Área de Ciências Sociais Aplicadas. Em seguida, esclareceu que não colocou em pauta a minuta de resolução de bolsas em virtude desta ainda ser foco de discussão no Fórum de Coordenadores de Pós-graduação. Assim, destacou que, após o término da análise em curso, trará a pauta para apreciação dos Conselheiros. No momento seguinte, informou à plenária, de modo específico aos coordenadores de PPGs, que pretende

realizar a distribuição de bolsas de estudos de pós-graduação, cota da pró-reitoria de pós-graduação, na próxima reunião do Fórum, fazendo destaque a importância da presença de todos. No momento seguinte, abordou a situação dos termos de outorga dos projetos FAPEMIG. Neste contexto, informou que a Fundação não liberou o termo de outorga do Edital Universal do ano de dois mil e quinze. Assim, lembrou o cenário político da UFJF, demarcado pela renúncia do Prof. Júlio Chebli e o período de transição administrativa, reiterando que tal momento levou às pendências nas assinaturas dos termos de outorga. Por fim, destacou que está em contato permanente com a FAPEMIG e registrando documentalmente todo o processo, e que continuará noticiando a plenária sobre esta pauta. Em continuidade, relatou que na última sexta-feira, dia doze de fevereiro, aconteceu uma reunião da PROPG com os secretários dos PPGs com finalidade de apresentação dos novos trâmites pertinentes às atas de defesa de dissertações e teses na UFJF. Dessa forma, ressalou a mobilização dos secretários dos cursos, destacando a importância da relação deste com a PROPG. Voltando aos procedimentos das atas, informou que o processo está em teste, e que o mesmo deverá será acompanhado e analisado pela equipe da PROPG em conjunto com as secretarias dos PPGs. Finalizando, explicou que ata padronizada apresenta declaração de validade mediante apresentação dos demais documentos pertinentes. Em seguida, o Pró-reitor, abordou as solicitações dos PPGs pertinentes às demandas não comuns à rotina da PROPG, exemplificando com os pedidos de apoio a eventos. Para tanto, reiterou a dificuldade de ação neste momento político e orçamentário da UFJF, atestando que a ação da pró-reitoria está restrita aos trâmites ordinários. Portanto, pediu compreensão aos conselheiros e que aguardem as definições futuras a serem dadas pela próxima administração. Terminando as comunicações, o Presidente sugeriu a apreciação dos editais de seleção para ingresso nos PPGs pela PROPG, com foco no apoio à verificação da adequação destes às demandas jurídicas vigentes na UFJF, sendo os mesmos publicados somente depois dessa fase. Diante do exposto, a plenária se manifestou favorável à proposta, encerrando as comunicações. Antes de avançar à ordem dia, o Presidente solicitou inclusões de pauta, a saber: Apreciação do processo da especialização em Logística Empresarial; Defesas de mestrado e doutorado com prazo regimental extrapolado por solicitação do Prof. Fernando Sato, destacando que estes problemas tem sido comuns, inclusive com retorno efetuado pelo CDARA de processos com tais características. Diante do pedido a plenária se manifestou favorável, passando o Pró-reitor para a ordem do dia. **III – Ordem do Dia: 1. Homologação de Defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado:** O Pró-reitor pediu aos

coordenadores análise da demanda de homologação de processos de defesas de dissertações e teses dos PPG's da UFJF encaminhada aos mesmos em conjunto com a convocação para este encontro. Não havendo considerações, o Presidente colocou a lista de homologações, anexa a esta ata, sob votação ocorrendo a aprovação por unanimidade. **2. Apreciação de Projetos de Pesquisa PROPESQ:** O Presidente iniciou este item da pauta solicitando a inclusão de um projeto de pesquisa, coordenador pelo Prof. Eduardo Barreri, à lista de projetos previamente encaminhada aos conselheiros, atestando o parecer favorável do Comitê Assessor e documentação regular. Neste momento, a Prof.ª Flávia Chein também apresentou pedido de inclusão de projeto de pesquisa, coordenado pela Prof.ª Maria Cristina Brandão de Faria, relatando parecer favorável e documentação regular. Diante das solicitações, a plenária se manifestou favorável à inclusão, recompondo a lista geral de projetos. Em seguida, o Pró-reitor colocou a lista de projetos de pesquisa, anexa a esta ata, sob apreciação da plenária, e não havendo considerações pediu votação para homologação ocorrendo a aprovação por unanimidade. **3. Apreciação dos Processos 23071.011237/2015-72 – Aperfeiçoamento em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 23071.000945/2000-00 – Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia e 23071.009952/2000-69 – MBA em Logística Empresarial:** O Presidente iniciou as apreciações pelo processo de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado "Aperfeiçoamento em Gestão e Avaliação da Educação Pública, sob o número 23071.011237/2015-72, solicitando ao relator, Prof. Fernando Perlatto, que realizasse breve exposição sobre o parecer confeccionado. Dessa forma, o professor abordou a tramitação do processo em todas as suas etapas exarando parecer favorável. Assim, não havendo apontamentos ou observações o Pró-reitor colocou o processo em votação ocorrendo a aprovação por unanimidade. Avançando, o Presidente passou à apreciação do processo 23071.000945/2000-00, pertinente ao reoferecimento do curso intitulado "Especialização em radiologia odontológica e imaginologia", pedindo as considerações ao Prof. Mateus Laterza, relator do processo. Diante do pedido, o professor apresentou suas considerações, embasadas na elaboração de dois pareceres distintos, justificando a separação como instrumento para melhor tratamento de dois problemas aferidos por meio de sua análise. Assim, destacou primeiramente a décima reoferta do curso em pauta, na qual há uma solicitação de alteração de carga horária, sendo que o processo foi aprovado pelo CEAD e pelo Prof. Vicente Rosauro, Coordenador de Pós-graduação *Lato Sensu* à época, sem registro no CSPP. Dessa forma, o curso iniciou suas atividades em 2013 sem a ciência desta plenária. Em seguida, relatou que esse problema levou à

emissão dos certificados com carga horária equivocada e que para correção dos mesmos a alteração de carga horária necessita de aprovação do CSPP. Neste momento, o Presidente informou que os certificados emitidos terão que ser recolhidos para confecção dos novos. Após o primeiro relato, o Prof. Mateus passou a tratar do segundo parecer, informando que o problema se dava pela não alteração na data de término do curso diante do acréscimo na carga horária. Também informou que a alteração em pauta se deu para se adequar à carga horária do exigida pelo Conselho Federal de Odontologia. Por fim, realizou a leitura do parecer favorável. No momento seguinte, o Prof. Antônio Márcio solicitou a palavra, justificando que no período de oferecimento do curso exercia a função de Diretor da Faculdade de Odontologia. Assim, alertou a plenária acerca da questão de competência presente no caso, ressaltando que há situações de responsabilidade da UFJF e outras do Conselho Federal de Odontologia (CFO). Neste contexto, lembrou aos conselheiros que a UFJF não tem autonomia para conceder título de especialista, apenas o CFO, sendo a prerrogativa da Instituição o título de especialização. Dessa forma, propôs cuidado com a pauta para que o CSPP não adentrasse em prerrogativa alheia a sua responsabilidade. Retomando a palavra, o Prof. Mateus afirmou ter sugerido questionar os alunos e o coordenador do curso em análise sobre o aceite desse aumento de carga horária, atestando que esse encaminhamento foi efetuado pelo Gerente de Pós-graduação *lato sensu*, Sr. Welington Belinasse. Neste momento, o relator foi questionado pela plenária acerca dos formulários de criação de disciplinas do processo, com relação a adequação. Em resposta, o professor afirmou que todos os formulários de criação de disciplinas foram devidamente aprovados, destacando que a pauta em análise se refere a ampliação da carga horária e que não tem elementos para discutir as competências da UFJF e do CFO. Neste momento, o Prof. Luiz Fernando Crocco manifestou-se contrário à discussão, justificando que os critérios pertinentes à UFJF estão todos atendidos e ressaltando que há interessados em cursar a especialização mesmo com a alteração em tela. Assim, defendeu a homologação. Mediante a colocação, o Presidente propôs encaminhamento por meio da apreciação da alteração da carga horária sem permear o mérito de outras questões, abarcando apenas a prerrogativa do CSPP. Assim, colocou o processo sob votação ocorrendo a homologação com o registro de três abstenções. Em seguida, o Presidente passou à apreciação do processo 23071.009952/2000-69, pertinente a homologação do reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* intitulado “MBA em Logística Empresarial”. Assim, passou a palavra para o Prof. Ricardo Fregluglia, relator do processo. Neste sentido, o professor apresentou relato histórico acerca dos trâmites

processuais, destacando o encaminhamento em dezembro de dois mil e quatorze, realizado pela Prof.ª Maria Cristina Andreolli Lopes, então Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UFJF. Avançando, ressaltou o parecer de caráter favorável, porém, explicitando a demanda por esclarecimentos mais detalhados da parte financeira do processo. Dessa forma, explicou que retornou o processo à coordenadora do curso solicitando tais esclarecimentos. Em seguida, realizou a leitura dos esclarecimentos da coordenadora, anexados ao processo como resposta à demanda. Dessa forma, afirmou que considerou suficiente a resposta e ratificou o parecer favorável. Neste momento, a Prof.ª Nádia Resende fez destaque à situação relatada pela coordenadora do curso no que se referia aos ajustes na planilha financeira, questionando se o procedimento seria possível. Respondendo, o Presidente afirmou que tal apontamento não seria possível. Para tanto, relatou sobre posicionamento da Procuradoria Federal da UFJF acerca dessa situação, não sendo possível apresentar uma planilha financeira e cumprí-la com alterações. Neste contexto, sugeriu encaminhamento pelo qual o processo seria despachado à coordenadora para apurar de maneira mais clara as informações para posterior retorno ao CSPP em vistas de nova análise. Entretanto, a plenária lembrou a presidência que o processo se tratava de curso encerrado e não em andamento, sendo necessária uma decisão do CSPP, uma vez que todas as ações que deveriam ser feitas já foram realizadas, não sendo possível ajuste neste sentido. Diante desta constatação, a plenária propôs o encaminhamento *ad referendum* do processo ao CDARA para confecção dos certificados com comunicação conjunta à coordenadora do curso solicitando os esclarecimentos e ajustes pertinentes à planilha financeira, para em seguida retornar o processo ao CSPP para nova análise. Assim, a proposta de encaminhamento da plenária foi acatada em maioria ficando a PROPG responsável pelo andamento processual e posterior reencaminhamento do processo ao Conselho. **4. Representante do CSPP no Conselho Administrativo do Jardim Botânico:** O Presidente informou que recebeu um memorando do Prof. Daniel Sales Pimenta, representante do Jardim Botânico da UFJF, solicitando representação formal da PROPG e do CSPP no Conselho Administrativo daquele setor. Dessa forma, pediu indicações à plenária para representação do CSPP, ocorrendo a indicação do Prof. Roberto Júnio Pedroso Dias, a qual foi acatada por unanimidade pela plenária. **5. Adesão da UFJF ao PROFBIO:** Abordando este ponto da pauta, o Pró-reitor apresentou breve relato sobre os trâmites da adesão. Explicou que no mês de janeiro do corrente ano recebeu edital possibilitando adesão da UFJF ao PROFBIO. Assim, entrou em contato imediato com a Direção do Instituto de Ciências Biológicas da UFJF (ICB),

Unidade afim à demanda, e ao mesmo tempo com o grupo de professores do Campus Avançado de Governador Valadares que já haviam manifestado interesse pela adesão previamente. Avançando, explicou que o Programa de Pós-graduação em pauta já havia sido aprovado pela Capes, tendo com nucleadora a Universidade Federal de Mina Gerais (UFMG). Para tanto, ressaltou que para adesão seria necessário o preenchimento de formulário específico, o que foi realizado pelo grupo de docentes do campus de Juiz de Fora e também pelo grupo de docentes do campus de Governador Valadares. Dessa forma, após consulta à instituição nucleadora, seriam encaminhadas duas propostas pela UFJF. Neste sentido, informou que o prazo final para encaminhamento das propostas se encerraria no dia vinte e cinco do corrente mês, justificando o motivo pelo qual pautou a presente apreciação visando aprovação prévia por este Conselho antes do encaminhamento das propostas. Por fim, informou que as propostas foram analisadas pelo Prof. Antônio Márcio, membro da Câmara de Pós-graduação. O parecerista fez destaque à chamada pública e a adesão por meio de rede. Em seguida, apresentou breve relato sobre a proposta do grupo de Grupo de Governador Valadares realizando a leitura do parecer de manifestação favorável. A Prof.ª Cibele Veloso, representante dos docentes de Governador Valadares, explanou sobre a estrutura disposta para o curso pretendido no Campus Avançado, explicando o vínculo da proposta à Faculdade de Medicina em vista de questionamento apresentado pela Prof.ª Neusa Salim. Avançando, o Prof. Luiz Fernando Crocco perguntou sobre a estrutura física ofertada para o curso. Respondendo, o Prof. Antônio Márcio reiterou que se tratava de uma adesão, sendo corroborado pela Profª. Cibele Veloso que relatou a estrutura disponível em Governador Valadares para o curso. Neste momento, a Prof.ª Neusa Salim reiterou a visualização de um problema na vinculação da proposta ao Departamento de Medicina do Campus Avançando, propondo alteração nesta vinculação, o que foi acatado pela plenária. Continuando a apreciação da pauta, o Presidente pediu ao relator a apresentação de seu parecer acerca da proposta do Campus de Juiz de Fora. Neste sentido, o Prof. Antônio Márcio iniciou o relato citando a anuência dos Departamentos que compõe o Instituto de Ciências Biológicas (ICB), também destacou o corpo docente e o foco da proposta no público formado por professores da rede pública de ensino, declarando, por fim, o caráter favorável do parecer. Em continuidade, o Prof. Claudio Galuppo relatou sobre a chamada para tal adesão no ICB, fazendo destaque à estrutura do Instituto, ao apoio do CEAD e da Faculdade de Educação. No momento seguinte a Prof.ª Cibele Veloso ressaltou a questão da distância entre Juiz de Fora de Governador Valadares, justificando a necessidade de apresentação das duas propostas. Dessa forma,

apresentadas as considerações, o Presidente colocou a apresentação das adesões em pauta sob votação, iniciando com a proposta do Campus Avançado e em seguida do Campus Juiz de Fora. Registrou-se a aprovação das adesões à rede PROFBIO por meio das duas propostas com quatro abstenções. **IV – Assuntos Gerais:** Neste momento, o Presidente, em virtude do adiantado da hora, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/Presidente do CSPP

Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza
Secretário do CSPP
Aprovada na reunião do dia 22/03/2016.